

### **XVIII Encontro Nordestino dos Grupos PET**

Recife - 26 a 29 de abril de 2019

### Compartilhar é RESISTIR

Fortalecendo o programa através do compartilhamento de saberes

# EDITAL PARA SUBMISSÃO DE OFICINAS E MINICURSOS AO XVIII ENCONTRO NORDESTINO DOS GRUPOS PET – PERNAMBUCO (XVIII ENEPET)

# 1. APRESENTAÇÃO DO ENEPET

O XVIII Encontro Nordestino dos Grupos PET (XVIII ENEPET) será realizado no período de 26 a 29 de Abril de 2019, na Universidade Federal de Pernambuco/Recife – UFPE, destacando-se que é um ano estatuinte, ou seja, momento em que podem haver alterações do Estatuto da Comissão Executiva Nacional do PET (CENAPET), desde que devidamente deliberadas na Assembléia Final.

O tema do XVIII ENEPET é "Compartilhar é Resistir: fortalecendo o programa através do compartilhamento de saberes". Em seus sentidos latos, resistir tem sentido de conservar-se firme, de não ceder; e compartilhar significa arcar juntamente, tomar parte. Acreditamos que resistimos e mantemos o funcionamento do programa ao compartilhar experiências, ideias e conhecimentos sobre o ser petiana(o); que é por meio do diálogo entre grupos, CLAAs e outras e IES que conseguimos fortalecer o PET Nordeste; e que é na rotina das reuniões e atividades que entendemos o real significado do aprender fazendo e refletindo sobre.

# 2. DA SUBMISSÃO DAS OFICINAS E MINICURSOS

**2.1.** É obrigatória a inscrição e participação no XVIII ENEPET de todas/os as/os ministrantes para proceder à submissão da oficina ou do minicurso.

- **2.2.** As oficinas ou minicursos poderão ser propostas por apenas um grupo PET ou em parceria com outros grupos PET da mesma Instituição de Ensino Superior (IES) ou de outras IES.
- **2.3.** Serão aceitas até 10 (dez) propostas de oficinas e 10 (dez) propostas de minicursos para os grupos PET, reservando-se o direito, à Comissão Organizadora, de rever os limites de aceites de oficinas e minicursos, sendo previamente avisado em instâncias informativas do ENEPET.
- **2.4.** Quanto à proposição de oficinas e minicursos, indica-se que o/a(s) ministrante(s) da oficina deve(m) estar vinculado/a(s) ao Programa de Educação Tutorial (PET) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) em uma IES por meio de um grupo de curso específico ou interdisciplinar, ser egresso/a ou colaborador/a atuante em um grupo PET.
- **2.5.** Poderá ser expandida a capacidade máxima de participantes caso a infraestrutura do Encontro fomente novos espaços para execução das oficinas e minicursos, desde que haja justificativa fundamentada na proposta de submissão.
- **2.6.** As propostas de oficinas e minicursos deverão ser submetidas exclusivamente pelo email **c.cientificaenepet2019@gmail.com**, com base no modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, em formato Word (.docx).
- **2.6.1.** No título do email deve ter SUBMISSÃO-OFICINA ou SUBMISSÃO-MINICURSO, de acordo com a submissão de sua atividade proposta; no corpo do email deve ter o nome completo dos/das ministrantes, grupo PET e IES; e o documento deve estar anexado.
- **2.6.2.** Não será aceita a submissão de oficinas e minicursos enviadas em outros formatos de arquivo que não sejam em .docx Word 2007-2016.
- **2.7.** O prazo para submissão das oficinas e minicursos será de 27 de Março a 10 de Abril de 2019.

#### 3. DAS REGRAS PARA O ENVIO DAS OFICINAS E MINICURSOS

- **3.1** Das informações necessárias para submissão da proposta de oficinas e minicursos:
  - a) Título: indicar o título da proposta de oficina ou minicurso.
- **b)** Intervalos de execução: as oficinas e minicursos serão realizados conforme o cronograma oficial do XVIII ENEPET, agendadas para o dia 27 de abril de 2019. No horário de 8h30min às 9h30min. As propostas devem respeitar a carga horária de 1 (uma) hora;

- **c)** Número de vagas: o grupo deve informar a quantidade de vagas, respeitando o limite máximo de 40 (quarenta) pessoas por execução, destacando-se a exceção presente no item 2.5 do presente Edital;
- **d)** Ministrantes: deverá ser indicado i) nome completo; ii) se é discente, tutor/a e/, egresso/a ou colaborador/a; iii) e-mail; iv) grupo PET (sem siglas); v) Instituição de Ensino Superior (sem siglas);
- **e)** Ementa: descrição das temáticas da proposta (frases curtas) separadas por ponto final;
- **f)** Objetivo Geral: descrever qual o objetivo que se espera alcançar com a proposta de oficina ou minicurso, qual será a contribuição da sua proposta para as/os participantes do XVIII ENEPET;
- **g)** Objetivos Específicos: elencar os pontos que almejam ser alcançados com a proposta de oficina ou minicurso, como será concretizado o objetivo geral indicado;
- **h)** Metodologia de trabalho: indicar o formato que será oferecida a oficina ou minicurso, quais as etapas que serão desenvolvidas durante a execução.
- i) Conteúdo programático: breve descrição do conteúdo proposto para a realização da oficina ou minicurso, apresentando as referências norteadoras, que deverão ser listadas ao final do tópico.
- **j)** Fechamento da atividade: de livre escolha pelos/as os/as ministrantes, dandose preferência às práticas dialógicas e trocas horizontais;
- **k)** Materiais: deverão ser marcadas as opções de materiais necessários para a realização da oficina ou minicurso. Indica-se que caso sejam descritos "outros" materiais não presentes na lista, a viabilidade será de responsabilidade do ministrante.

# 3.2 Da formatação:

- **3.2.1** A formatação da proposta de oficinas e minicursos deverá seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, utilizando:
  - a) Fonte: Times New Roman;
  - b) Tamanho: 12;
  - c) Espaçamento entrelinhas 1,15;
  - d) Alinhamento do texto: justificado;
  - e) Tipo de papel: A4;
  - f) Margens (todos os lados): 2 cm;
- **g)** Citações: devem seguir o sistema autor-data de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

# 4. DA AVALIAÇÃO DAS OFICINAS

- **4.1** A Comissão Avaliadora das propostas de oficinas e minicursos ao XVIII ENEPET será composta por graduandas/os, egressas/os ou tutoras/es do PET, sendo que as propostas serão avaliadas à cega por pares (duas pessoas).
  - **4.2** Serão observados os seguintes aspectos para aprovação:
  - a) Adequar-se às normas de redação e formatação;
  - **b)** Demonstrar nitidez na exposição das ideias;
- **c)** Apresentar maior diversidade em sua proposta, envolvendo o desenvolvimento de diversos saberes;
- **d)** Basear-se na ideia de horizontalidade, troca de saberes, integração e construção coletiva dos/as participantes e/ou no desenvolvimento das atividades do grupo para a execução e indissociabilidade do tripé universitário;

#### 5. CRONOGRAMA

Divulgação do edital de oficinas e minicurso	27 de Março de 2019
Submissão de oficinas e minicursos	27 de Março a 10 de Abril de 2019
Resultado final	14 de Abril de 2019